

Relatório Annual 2015

Completo



Registrar
o seu momento.

PreVMon

de bem
com seu
futuro

Compartilhando nossas realizações



Há dois anos, iniciávamos um novo momento da Prevmon – de nos aproximarmos dos participantes do plano de benefícios e dos funcionários da Monsanto por todo o Brasil. Afinal, são muitas vidas entrelaçadas com a gente e precisamos caminhar sempre juntos rumo ao futuro!

Além de mantermos o foco na governança corporativa e na qualidade da administração, procuramos aperfeiçoar a nossa comunicação, tornando-a mais acessível e integrada. A ideia é conhecer melhor nossos mais de 2.700 participantes e, assim, falar a sua língua.

O ano de 2015 foi o pontapé para essas iniciativas. Estamos mais próximos do que nunca. Entre as ações realizadas estão uma pesquisa para avaliar o nível de conhecimento do nosso público, o lançamento de um informativo semestral (que pretende desconstruir toda dificuldade nos termos e explicações sobre finanças e previdência), levamos a Prevmon para Petrolina e Itaí, por meio dos projetos *HR On The Road* e *Prevmon Vip* e estreamos o “De bem com seu futuro”, programa de educação financeira e previdenciária, para ajudar as pessoas a tomarem melhores decisões em suas vidas.

Para 2016, o desafio continua. Vamos visitar mais localidades, dar continuidade aos treinamentos, campanhas de comunicação e aos atendimentos personalizados do Prevmon Vip, por exemplo. Durante o ano, veja a agenda de atividades, posts sobre finanças e novidades no site www.prevmon.com.br.

Lembre-se de que, como participante da Prevmon, você pode e deve acompanhar os resultados. Este Relatório Anual é um importante instrumento para você ficar por dentro da administração do plano e da Entidade. Esperamos que você faça a leitura deste material e, caso deseje algo mais dinâmico, acesse a versão resumida – lá você encontra as informações de uma maneira diferente, com as fatos e números mais importantes como uma fotografia clara do seu benefício.

Boa leitura,

Equipe Prevmon

Sumário

Composição dos Conselhos.....	4
Glossário.....	5
Números da Entidade	
Participantes.....	8
Evolução do Patrimônio.....	9
Rentabilidade Mensal.....	10
Rentabilidade Acumulada.....	11
Despesas da Entidade.....	12
Informações Contábeis	
Balanço Patrimonial.....	14
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social.....	15
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa.....	16
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.....	17
Demonstrações do Ativo Líquido.....	18
Demonstrações das Provisões Técnicas.....	19
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	20
Relatório dos Auditores Independentes.....	32
Parecer do Conselho Fiscal.....	33
Ata de Reunião do Conselho Deliberativo.....	34
Parecer Atuarial	
Parecer Atuarial.....	36
Política e Demonstrativo de Investimentos	
Política de Investimentos.....	47
Demonstrativo de Investimentos.....	49



Composição das Conselhas

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente e ARPB	Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor e AETQ	-
Diretor	Adriano Zan

Conselho Deliberativo

	Efetivos	Suplentes
Indicados pela Empresa	Mauricio S. Rodrigues	Erica B. Bargallo
	Carlos E. Brito	Marcelo Tonhazolo
Eleitos	Andréa Garcia da Silva	Gilmar Luiz Beraldo

Conselho Fiscal

	Efetivos	Suplentes
Indicados pela Empresa	Fabiana Novaes Silva dos Santos	-
	Daniela D. R. Aguiar	-
Eleitos	Marcelo A. Bettio	-



Glossário

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).





Númeras da Entidade

Participantes

ATIVOS



2.128

Quem trabalha na Monsanto e faz parte do plano

ASSISTIDOS



61

Quem já é aposentado pelo plano ou pensionistas

AUTOPATROCINADOS



30

Quem já não trabalha mais na Monsanto, mas continua contribuindo para seu plano na Prevmon

DIFERIDOS



503

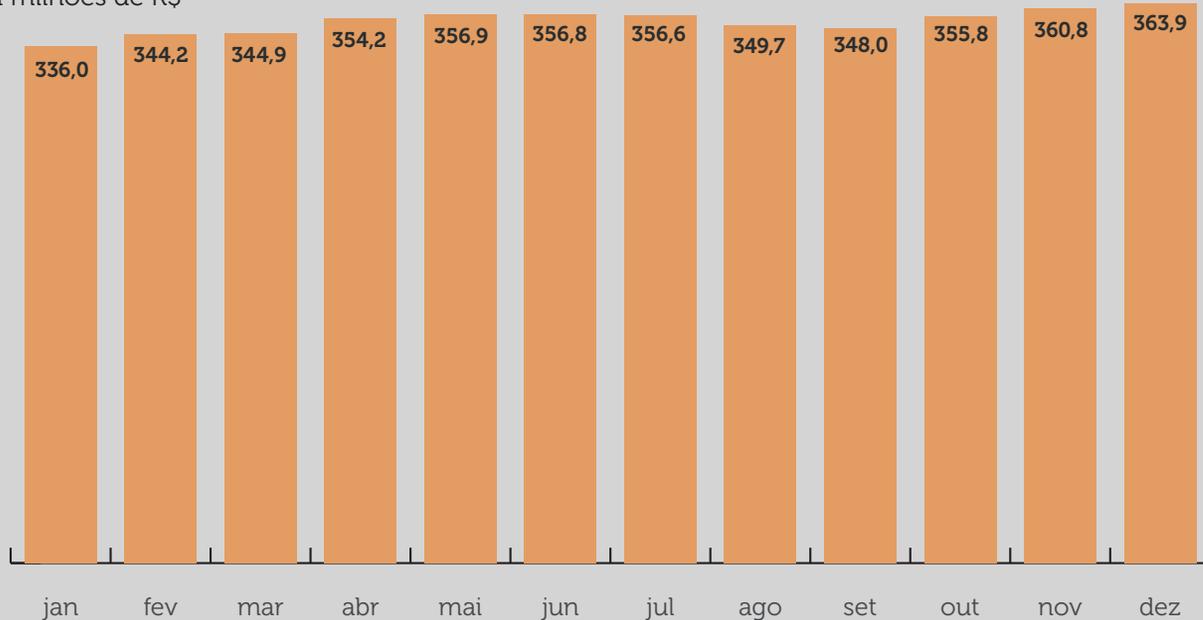
Quem já não trabalha mais na Monsanto, não faz contribuições e está aguardando pelo benefício



Evolução do Patrimônio Líquido

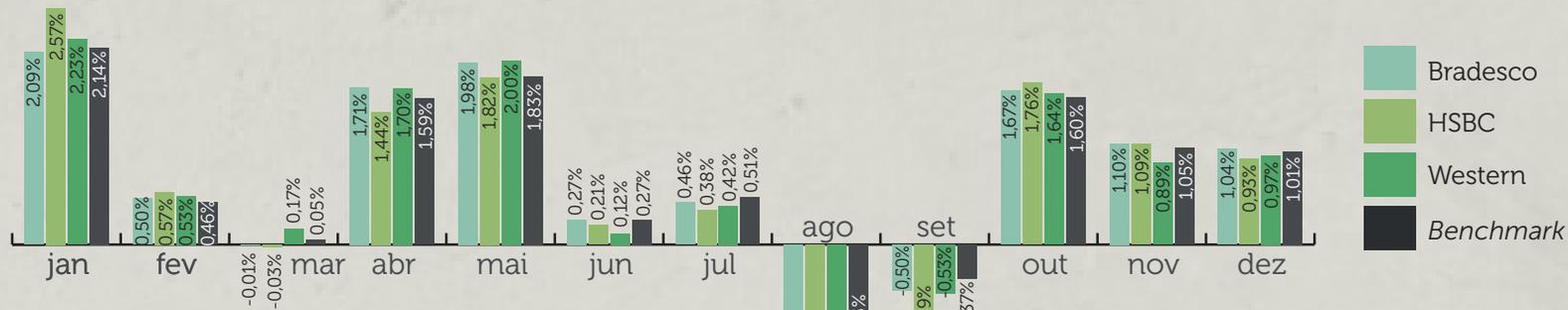
O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e despesas com administrativo), e o exigível contingencial (disputas judiciais aguardando julgamento).

Em milhões de R\$

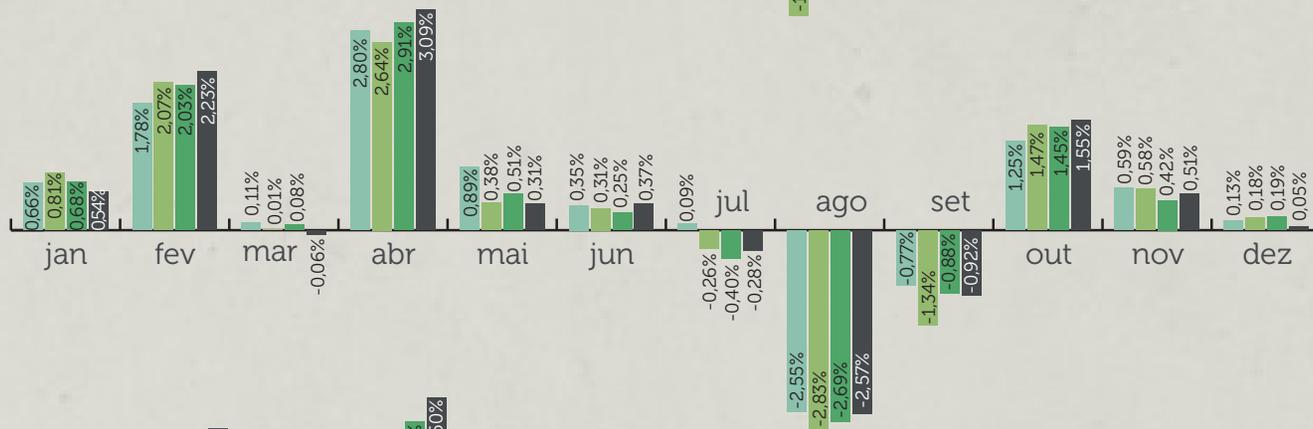


Rentabilidade Mensal

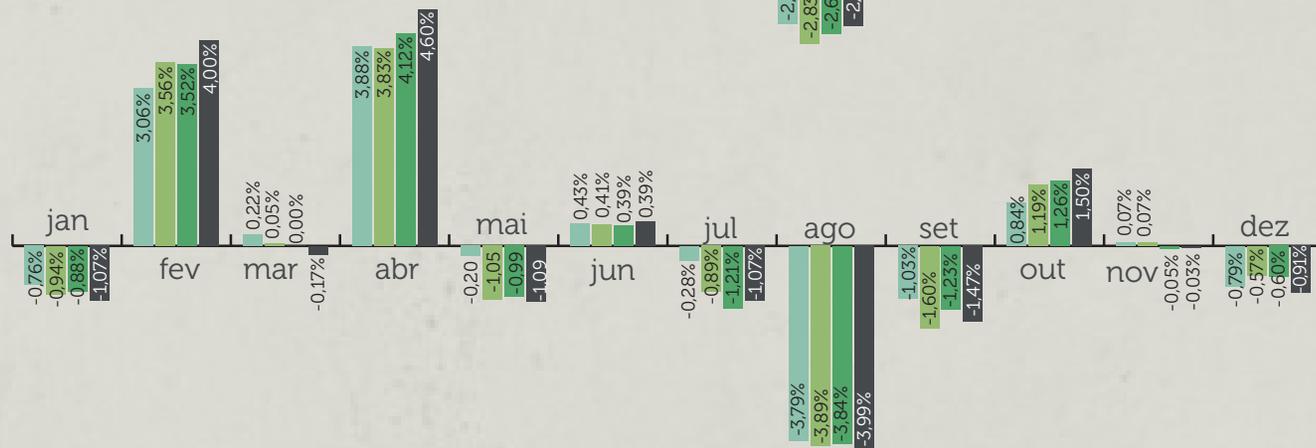
Conservador
Benchmark
 100% IMA-GERAL



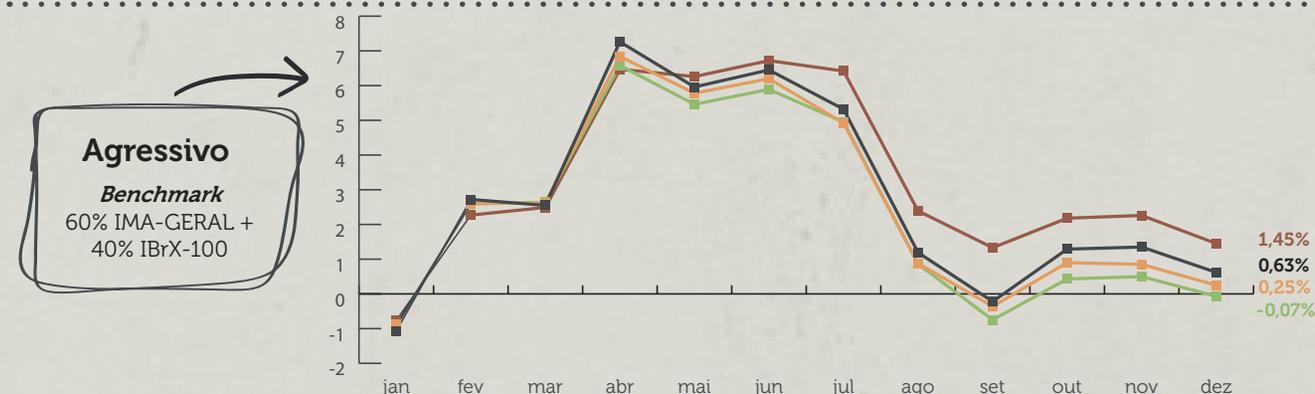
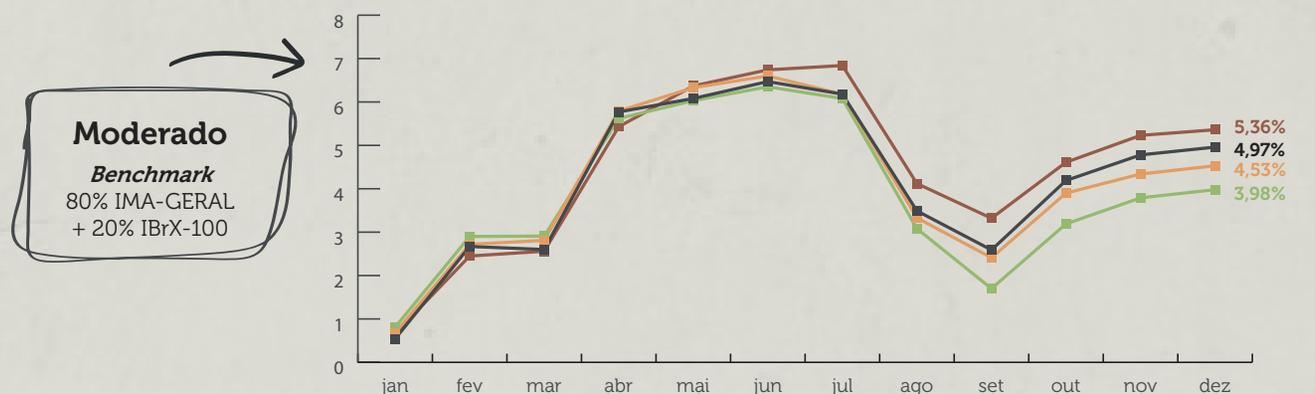
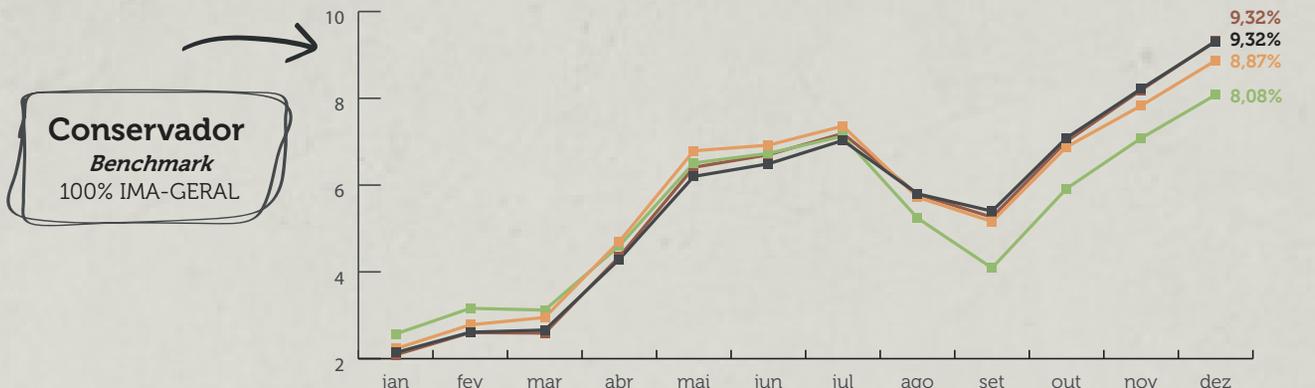
Moderado
Benchmark
 80% IMA-GERAL + 20% IBrX-100



Agressivo
Benchmark
 60% IMA-GERAL + 40% IBrX-100



Rentabilidade Acumulada



Benchmark

é um índice ou indicador de desempenho que serve como parâmetro de comparação para os fundos e outros investimentos. Em geral, o objetivo dos investimentos é superar o seu benchmark.

IMA – Índice de Mercado ANBIMA: O

IMA é uma família de índices de renda fixa, que representa a evolução da carteira de títulos públicos federais a preços de mercado, representado pelo IMA-Geral. Na composição do respectivo, há outros 4 subíndices, que são classificados de acordo com o indexador de cada título público federal, conforme a seguir: o **IMA-B** é composto por NTN-Bs; o **IMA-C** é composto por NTN-Cs; o **IRF-M** é composto por LTNs; e NTN-Fs e o **IMA-S** é composto por LFTs.

IBrX – índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BM&F Bovespa.

CDI – Certificado de Depósito

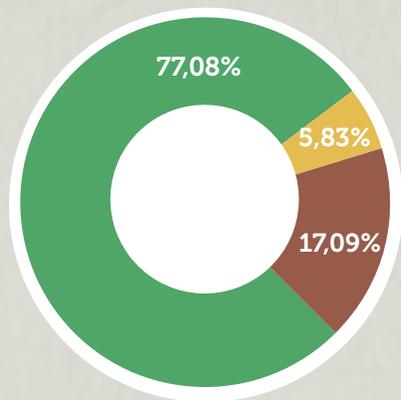
Interbancário: São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

MSCI World – é o índice utilizado como referência para diversos fundos de investimentos internacionais.



Despesas Administrativas da Entidade

Despesas com Investimentos

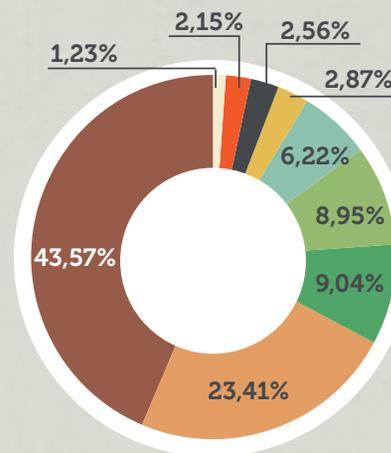


Valores em R\$

- 54.178 Taxa CETIP/SELIC/CBLC
- 158.693 Consultoria de Investimentos
- 715.973 Taxa de Administração

Total: R\$ 928.844

Despesas com Administrativo



Valores em R\$

- 27.314 Consultoria Controle de Risco
- 47.770 Despesas Diversas
- 57.038 Auditoria
- 63.908 Consultoria Geral
- 138.485 Consultoria Comunicação
- 199.368 Tributos
- 201.214 Consultoria Atuarial
- 521.239 Consultoria Administração do Passivo (Previdencial, Contábil e Tesouraria)
- 970.609 Pessoal Próprio

Total: R\$ 2.226.944





Informações Contábeis

Balanco Patrimonial

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	2015	2014
Disponível	4.1	36	438
Realizável		367.390	333.949
Gestão Previdencial	4.2 (a)	3.630	3.254
Gestão Administrativa	4.2 (b)	215	208
Investimentos	4.3	363.545	330.487
Títulos públicos		27.068	30.315
Créditos Privados e Depósitos		-	20
Fundos de Investimentos		336.477	300.152
Permanente		8	12
Imobilizado	4.4	8	12
Total do Ativo		367.434	334.399

Passivo	Nota Explicativa	2015	2014
Exigível Operacional	5.1	820	1.266
Gestão Previdencial		569	739
Gestão Administrativa		251	527
Exigível Contingencial	5.2	2.681	2.605
Investimentos		2.681	2.605
Patrimônio Social		363.933	330.528
Patrimônio de Cobertura do Plano	5.3	351.251	315.481
Provisões Matemáticas		343.641	308.104
Benefícios Concedidos		32.761	27.940
Benefícios a Conceder		310.880	280.164
Equilíbrio Técnico		7.610	7.377
Resultados Realizados		7.610	7.377
Superávit Técnico Acumulado		7.610	7.377
Fundos		12.682	15.047
Fundo previdencial		10.382	13.122
Fundo administrativo		1.273	1.001
Fundo de investimento		1.027	924
Total do Passivo		367.434	334.399

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	330.528	284.673	16%
1. Adições	61.883	84.255	-27%
(+) Contribuições Previdenciais	28.517	28.449	0%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.835	52.532	-43%
(+) Receitas Administrativas	3.271	3.051	7%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	157	125	26%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	103	98	0%
2. Destinações	(28.478)	(38.400)	-26%
(-) Benefícios	(14.154)	(11.477)	23,32%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(11.168)	(23.979)	-53,43%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	359	0%
(-) Despesas Administrativas	(3.156)	(3.292)	-4,1%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(11)	-100%
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	-	-	0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	33.405	45.855	-27%
(+/-) Provisões Matemáticas	35.537	47.065	-24%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	233	328	-29%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.740)	(1.509)	82%
(+/-) Fundos Administrativos	272	(127)	-314%
(+/-) Fundos Investimentos	103	98	5%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	363.933	330.528	10%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.001	1.128	-11%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.428	3.176	8%
1.1. Receitas	3.428	3.176	8%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.934	1.765	10%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.313	1.270	3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	157	125	26%
Outras Receitas	24	16	50%
2. Despesas Administrativas	(3.156)	(3.292)	-4,1%
2.1. Administração Previdencial	(1.841)	(2.021)	-9%
Pessoal e encargos	(672)	(770)	-13%
Treinamentos, congressos e seminários	(6)	(32)	-81%
Viagens e estadias	(3)	-	0%
Serviços de terceiros	(955)	(921)	4%
Despesas gerais	(71)	(183)	-61%
Depreciações e amortizações	(4)	(3)	33%
Tributos	(130)	(112)	0%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.315)	(1.271)	3%
Pessoal e encargos	(298)	(268)	11%
Serviços de terceiros	(952)	(938)	1%
Tributos	(65)	(65)	0%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(11)	-100%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	272	(127)	-314%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	272	(127)	-314%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	1.273	1.001	27%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido

Plano de Benefícios Prevmon | em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	328.603	282.719	16%
1. Adições	60.286	82.746	-27%
(+) Contribuições	30.451	30.214	1%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.835	52.532	-43%
2. Destinações	(27.256)	(36.862)	-26%
(-) Benefícios	(14.154)	(11.477)	23%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(11.168)	(23.979)	-53%
(+) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	359	0%
(-) Custeio Administrativo	(1.934)	(1.765)	10%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	33.030	45.884	-28%
(+/-) Provisões Matemáticas	35.537	47.065	-24%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.740)	(1.509)	82%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	233	328	-29%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	361.633	328.603	10%
C) Fundos não previdenciais	2.300	1.925	19%
(+/-) Fundos Administrativos	1.273	1.001	27%
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.027	924	11%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Demonstrações do Ativo Líquido

Plano de Benefícios Prevmon | em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014	Variação %
1. Ativos	367.253	334.399	10%
Disponível	36	438	-92%
Recebível	4.904	3.462	42%
Investimento	362.313	330.487	10%
Títulos públicos	27.068	30.315	-11%
Créditos Privados e Depósitos	-	20	-100%
Fundos de investimento	335.245	300.152	12%
2. Obrigações	(3.320)	(3.871)	-14,23%
Operacional	(639)	(1.266)	-50%
Contingencial	(2.681)	(2.605)	3%
3. Fundos não Previdenciais	2.300	1.925	19%
Fundos Administrativos	1.273	1.001	27%
Fundos dos Investimentos	1.027	924	11%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	361.633	328.603	10%
Provisões Matemáticas	343.641	308.104	12%
Superávit / Déficit Técnico	7.610	7.377	3%
Fundos Previdenciais	10.382	13.122	-21%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	7.610	7.377	3%
a) Equilíbrio Técnico	7.610	7.377	0%
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	0%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Demonstrações das Provisões Técnicas

Plano de Benefícios Prevmon | em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	365.980	332.966	10%
1. Provisões Matemáticas	343.641	308.104	12%
1.1. Benefícios Concedidos	32.761	27.940	17%
Contribuição Definida	15.942	11.522	38%
Benefício Definido	16.819	16.418	2%
1.2. Benefício a Conceder	310.880	280.164	11%
Contribuição Definida	297.259	267.073	11%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	152.811	136.067	12%
Saldo de contas - parcela participantes	144.448	131.006	10%
Benefício Definido	13.621	13.091	4%
2. Equilíbrio Técnico	7.610	7.377	3%
2.1. Resultados Realizados	7.610	7.377	3%
Superávit técnico acumulado	7.610	7.377	3%
Reserva de contingência	7.610	7.377	3%
3. Fundos	11.409	14.046	-19%
3.1. Fundos Previdenciais	10.382	13.122	-21%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.027	924	11%
4. Exigível Operacional	639	834	-23%
4.1. Gestão Previdencial	569	739	-23%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	70	95	-26%
5. Exigível Contingencial	2.681	2.605	3%
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	2.681	2.605	3%

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O-8



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - em milhaes de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Constituição

A Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon (“Entidade” e/ou “Prevmon”), com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901 – Torre Norte – 8. Andar, Brooklin, São Paulo, S.P., é uma entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, constituída sob a forma de Sociedade Civil em 30 de março de 1989, em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, cuja autorização para funcionamento foi aprovada através da Portaria nº 3.397 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de 29 de junho de 1989.

1.2 Objetivo

O objetivo da Prevmon é a instituição, administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, complementares ao regime geral de previdência social na forma da legislação vigente e conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

1.3 Patrocinadoras

A Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon tem como patrocinadoras:

- Monsanto do Brasil Ltda;
- Monsoy Ltda;
- Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon;
- D&PL Brasil Ltda.

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes e autopatrocinados), conforme Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

A Prevmon possuía, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2015	31/12/2014
- Ativos	2.128	2.200
- Assistidos (Aposentados)	50	45
- Assistidos (Pensionistas)	11	14
- Autopatrocinados	30	25
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	503	461

Dos 61 participantes assistidos (2014 –59*), 30 (2014 – 27) deles são provenientes do antigo plano de Benefício Definido – “BD”, incorporado ao Plano de Benefícios Prevmon e recebem renda mensal vitalícia.

1.5 Características do plano

Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios Prevmon foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sob o CNPB n. 1987.0007-65.

Em 4 de outubro de 2010, a Prevmon obteve aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para unificação dos Regulamentos do Plano de Benefícios e do Plano Suplementar, por meio da Portaria nº 781.

Foram mantidas no plano de aposentadoria as características de plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos oriundos do resultado dos investimentos. Este plano oferece as opções pela escolha de gestores de recursos e de perfis de investimento para aplicação dos saldos individuais.

Em 19 de maio de 2011, ocorreu a migração de todos os participantes e assistidos do Plano Suplementar, os quais optaram por transacionar seus



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

direitos e obrigações, observando-se que dentre os assistidos não havia nenhum benefício de aposentadoria estruturado na modalidade de benefício definido. Considerando que, após a referida migração, o Plano Suplementar passou a não ter mais participantes e assistidos, configurando a ausência de quaisquer obrigações e, conseqüentemente deixou de ter o respectivo Patrimônio, motivando a Prevmon solicitar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC a sua extinção.

Em 8 de novembro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, expediu o Ofício nº 4.971/CGTR/DITEC/PREVIC, comunicando o encerramento do Plano Suplementar (incorporado) e, na mesma data, publicou no D.O.U a Portaria nº 634, encerrando o Plano Suplementar, extinguindo o CNPB 1996.0050-65, e procedendo a exclusão no Cadastro de Entidades e Planos – CADPREVIC do Portal de Sistemas da Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2013, foi aprovada alteração no regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, tendo sua eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Dentre as principais alterações, destacam-se: (a) alteração dos percentuais para recebimento das Aposentadorias de 0,5% a 1,5% para 0,1% a 1,5%; (b) possibilidade de se alterar por meio eletrônico as opções do plano (perfil, gestor, contribuição, etc); e (c) manutenção das contribuições para os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de Tempo de Vínculo ao Plano.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

Benefício Mínimo - É assegurado a todos os funcionários das patrocinadoras, desde que tenham optado por aderir ao plano, independentemente de contribuições ao plano de aposentadoria, sendo concedido nos casos de aposentadoria normal, antecipada, invalidez e pensão por morte.

Aposentadoria - O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 (sessenta) anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade. No caso de haver a opção do participante pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), o benefício proporcional será concedido quando o participante tiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de tempo de vinculação ao plano.

Desligamento - Aos participantes é assegurado o benefício diferido por desligamento, o autopatrocínio, a portabilidade ou a restituição de contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho, desde que respeitadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

As fontes de custeio do plano seguem as determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevmon, e em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e são:

- I - Contribuição dos Participantes;
- II - Contribuição das Patrocinadoras;
- III - Reembolso das Patrocinadoras;
- IV - Resultados dos Investimentos;
- V - Receitas Administrativas;
- VI - Fundo Administrativo;
- VII - Dotação Inicial.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As fontes de custeio para cobertura das Despesas Administrativas do Plano de Benefícios administrado pela Prevmon são definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no final do exercício imediatamente anterior àquele em que serão utilizadas, salvo as destinadas à cobertura das despesas com investimentos que serão custeadas pelos resultados dos investimentos, conforme previsto no respectivo regulamento do plano.

O custeio previsto para o exercício de 2016, conforme parecer atuarial, segue abaixo:

Fontes de Custeio	% para 2016
Patrocinadoras	0,92% da folha de salários, sendo 0,40% para cobertura de Despesas Administrativas e 0,52% para custo normal (cobertura de benefícios de risco). 6,87% referente ao custo normal relativo à Contribuição.
Fontes de Custeio	% para 2016
Participantes Ativos	5,50% referente ao custo normal, relativo à Contribuição Básica estimada.
Autopatrocinados	0,92% da folha de salários, sendo 0,40% para Cobertura de Despesas Administrativas e 0,52% para custeio de benefícios de risco. Contribuições estabelecidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de Previdência Complementar ("EFPCs"), Resolução do Conselho

Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas quando os autopatrocinados optam e efetuam suas próprias contribuições.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(b) Realizável

(I) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, representam uma parcela pequena das operações, e são registradas quando efetivamente recebidas dos autopatrocinados.

(II) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

A operacionalização da gestão dos investimentos da Entidade é totalmente terceirizada, sendo que a abertura por gestores se encontra relacionada na nota explicativa 4.3.

Os gestores seguem o mandato da Entidade definido na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas dentro dos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional, de 24 de setembro de 2009, atualizada pela Resolução CMN nº 4449, de 20 de novembro de 2015.

• Estrutura e critério de utilização das carteiras de investimentos

Os investimentos da Entidade estão estruturados em carteiras de investimentos, geridas através dos gestores selecionados e, em consonância com os limites e restrições definidos na Política de Investimentos. Através da contabilidade, é realizada a segregação virtual por perfil de investimentos, respeitando a opção de cada participante.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, conforme segue:

• Títulos para negociação

Referem-se à títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços e são ajustados ao valor de mercado, sendo as valorizações e as desvalorizações apropriadas ao resultado do exercício e demonstradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

As quotas de fundos de investimentos estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio dos fundos do último dia do mês divulgada pelo administrador dos respectivos.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

• Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços e apropriados ao resultado do exercício e demonstradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

(d) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

As provisões para ações judiciais são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal".

(f) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas com base em premissas e cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.3).

(g) Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

(h) Fundos Administrativos

Os fundos administrativos são constituídos pelas sobras entre as receitas e as despesas administrativas específicas por plano de benefícios.

(i) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas as despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(j) Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos do Anexo III da IN nº 247/02, revogado pela IN RFB nº 1.285 de 13 de agosto de 2012.

(k) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração utilize o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos financeiros classificados em títulos para negociação, provisões para ações judiciais, provisões para não realização de ativos e as provisões matemáticas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração da Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2015	2014
Imediato	25	418
Banco Itaú S.A.	25	418
Vinculado	11	20
Western Asset Management Co. DTVM LTDA.	10	19
Bradesco S. A.	1	1
	36	438

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2015	2014
Recursos a receber		
Patrocinador(es)	1.997	1.796
Participantes	1.383	1.208
Adiantamento de Benefícios	1	1
Outros realizáveis (i)	249	249
	3.630	3.254

(i) Referem-se substancialmente ao saldo de Imposto de Renda sobre Dívida Ativa IRPJ, relativo ao processo de retirada da patrocinadora Pharmacia.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Gestão administrativa

	2015	2014
Contribuições para custeio - Patrocinadora	206	199
Tributos a Compensar	9	9
	215	208

4.3 Investimentos

Os fundos de investimentos são custodiados pelos administradores: HSBC Gestão de Recursos Ltda., Citibank D.T.V.M. S.A. e Banco Bradesco S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4449, de 20 de novembro de 2015.

a) Por Vencimento:

Plano de Benefícios Prevmon	VENCIMENTO		VALOR CONTÁBIL	
	Indeterminado	Acima de 360 dias	2015	2014
Total Títulos Públicos e Créditos Privados		27.068	27.068	30.335
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		23.736	23.736	21.274
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		3.332	3.332	9.041
Debêntures não Conversíveis				20
Total Fundos de Investimentos	336.477		336.477	300.152
Fundos de Investimentos - Referenciado	3.295		3.295	2.629
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	115.095		115.095	110.655
Fundos de Investimentos - Ações	49.590		49.590	51.746
Fundos de Investimentos - Multimercado	168.497		168.497	135.122
Total dos Investimentos	336.477	27.068	363.545	330.487

b) Por Categoria:

Plano de Benefícios Prevmon	CATEGORIA	VALOR CONTÁBIL		
	Negociação	Mantidas até o Vencimento	2015	2014
Total Títulos Públicos e Créditos Privados	6.392	20.676	27.068	30.335
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	6.392	17.344	23.736	21.274
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		3.332	3.332	9.041
Debêntures não Conversíveis				20
Total Fundos de Investimentos	336.477		336.477	300.152
Fundos de Investimentos - Referenciado	3.295		3.295	2.629
Fundos de Investimentos - Renda Fixa	115.095		115.095	110.655
Fundos de Investimentos - Ações	49.590		49.590	51.746
Fundos de Investimentos - Multimercado	168.497		168.497	135.122
Total dos Investimentos	342.869	20.676	363.545	330.487



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(c) Composição dos fundos de investimentos por natureza do órgão emissor dos papéis:

Fundo de Investimento	Gestor de Recursos	2015	2014
Referenciado	Western	3.295	2.629
Renda Fixa	Western	70.771	59.291
	Bradesco	44.324	51.364
Ações	HSBC	24.112	30.346
	Bradesco	12.339	7.374
	Western	13.139	14.026
	Western	1.769	1.397
Multimercado	Bradesco	45.895	
	HSBC	120.833	133.725
TOTAL		336.477	300.152

4.4 Permanente

	2015	2014
Bens móveis – equipamentos de informática	8	12

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

Gestão previdencial	2015	2014
Benefícios a pagar		
Aposentadorias	338	219
Restituições de contribuições	64	62
Retenções a recolher (*)	155	141
Credores Diversos – pessoa jurídica	12	317
	569	739

(*) Correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão administrativa	2015	2014
Folha de pagamento e encargos	68	126
Serviços de terceiros	122	115
Tributos e retenções a recolher	61	58
Outras exigibilidades (*)	-	228
	251	527

(*) Em 2014, refere-se essencialmente às provisões para despesas administrativas que tiveram sua liquidação financeira ao longo do exercício de 2015.

5.2 Exigível contingencial

Gestão previdencial

A Entidade apresenta uma única ação trabalhista com reflexo no Plano de Benefícios Prevmon, cujo pedido refere-se à condenação da patrocinadora a restituir os valores aportados pelo autor (participante) e patrocinadora. Esta ação não foi provisionada, pois a probabilidade de perda foi considerada “possível”, pela Administração juntamente aos seus assessores jurídicos.

Investimentos

Trata-se de ação judicial onde a Entidade questiona a constitucionalidade da incidência da CSLL sobre as suas operações relativas ao período de 1995 a 2001. O valor atualizado monetariamente em 31 de dezembro de 2015 dessa ação é de R\$ 2.681 (2014 - R\$ 2.605).

A partir do exercício de 2002, através do artigo 5º da lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, o Governo isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5.3 Patrimônio social

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC.

	2015	2014
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	15.942	11.522
Benefício definido	16.819	16.418
	32.761	27.940
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	297.259	267.073
Benefício definido	13.621	13.091
	310.880	280.164
Total	343.641	308.104

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2015	2014
Saldo Inicial	308.104	261.039
Constituição / (Reversão)	35.537	47.065
Saldo Final	343.641	308.104

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder - Registram o valor atuarialmente calculado dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.

Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras	2015	2014
Taxa real anual de juros - %	4,79% a.a.	4% a.a.
Crescimento real salarial - %	2,7% a.a.	2,8 % a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	98%	98%

Hipóteses biométricas		
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000*	AT – 2000*
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de rotatividade	Experiência Monsanto 2009 - 2012	Experiência Monsanto 2009 - 2012

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 suavizada em 10%.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em cumprimento às Resoluções CNPC nº 09/2012 e CGPC nº 18/2006, a Entidade possui estudo sobre a efetividade da taxa anual de juros utilizada para desconto de suas provisões matemáticas em 2015, estudo este aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo e realizado em conformidade ao estabelecido na Instrução Previc nº 07/2013.

• Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2015	2014
Superávit técnico acumulado	7.610	7.377
Reserva para contingência	7.610	7.377

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2015	2014
Saldo Inicial	7.377	7.049
Constituição / (Reversão)	233	328
Saldo Final	7.610	7.377

• Fundos

A movimentação dos fundos, durante o exercício pode ser resumida como segue:

	31/12/2014	Formação / (Reversão) no período	31/12/2015
Fundo previdencial	13.122	(2.740)	10.382
Fundo administrativo	1.001	272	1.273
Fundo de investimentos	924	103	1.027
Total dos fundos	15.047	(2.365)	12.682

Fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com base nas contribuições de patrocinadora que não foram resgatadas pelos Participantes que se desligaram do plano e solicitaram Resgate de Contribuições ou Portabilidade. O saldo deste fundo em 31/12/2015 é de R\$ 3.599, saldo este que será atualizado monetariamente pelo retorno dos investimentos. De acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, o saldo deste fundo pode ser utilizado para abatimento de contribuições de patrocinadora desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O fundo de Revisão do Plano é composto pelo "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Patrocinadora" e pelo "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Participante".

No fechamento do exercício de 2015 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015" e o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015", para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados monetariamente pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2016.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2015 (98,86%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora a partir de maio de 2016. O saldo deste fundo em 31/12/2015 é de R\$ 4.577 (2014 – R\$ 7.641)

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2015" é composto por valores revertidos da Reserva Especial ainda remanescentes dos anos 2009 a 2014 de R\$ 191 e pela constituição com a parcela da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2015 (1,14%) de (R\$ 53) e será atribuível aos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

participantes ativos e assistidos na forma prevista na legislação em vigor, sendo utilizado para redução integral ou parcial das contribuições. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano que está aguardando a aprovação da PREVIC. O saldo deste fundo em 31/12/2015 é de R\$ 244 (2014 – R\$ 833).

Fundo para Retirada de Patrocinadora – Pharmacia – Em 6 de outubro de 2003, a patrocinadora Pharmacia do Brasil Ltda. solicitou sua retirada como patrocinadora da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, a partir de 1º de novembro de 2003. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foi constituído um fundo para fins de futura retirada de patrocínio, classificado como “Fundo – programa previdencial”. Esse processo foi protocolado em 29 de novembro de 2004 e, em 01 de fevereiro de 2007, com o Ofício nº 242/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou o pedido de retirada, cuja liquidação financeira ocorreu ao longo do ano de 2007. Porém, este fundo ainda possui um saldo remanescente, que se encontra pendente de liquidação, cujo montante em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 1.962 (2014 – R\$ 1.776).

Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas. O saldo deste fundo em 31/12/2015 é de R\$ 1.273 (2014 – R\$ 1.001).

Fundo de Investimentos

O fundo de investimentos corresponde aos impostos que estavam provisionados em conta redutora do Ativo, relativos aos investimentos que permaneceram na carteira da Entidade em 31 de agosto de 2001 e que, em virtude da opção pelo Regime Especial de Tributação (RET),

foram transferidos para o fundo de investimentos. Este fundo está sendo atualizado monetariamente pelo retorno líquido dos investimentos e sua destinação será definida por decisão do Conselho Deliberativo da Prevmon. O saldo deste fundo em 31/12/2015 é de R\$ 1.027 (2014 – R\$ 924).

6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28/2009, a Prevmon elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo este aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Com base na revisão do estudo de “Cash Flow Matching” (Estudo de Imunização), realizado pela Consultoria Towers Watson em 2015 para a parcela de Benefício Definido (BD) do Plano, foram identificadas mudanças na massa de participantes entre Junho/14 e Agosto/15, proporcionando alterações nas projeções de receitas e despesas, inclusive na parte intermediária do fluxo atuarial, onde a respectiva se apresentou maior em relação a do ano passado, apontando a necessidade de alongamento da carteira.

Mediante ao apurado, conforme descrito no parágrafo anterior, a solução foi ajustar a carteira de investimentos específica para imunização da parcela de risco (BD), desinvestindo de alguns vencimentos, principalmente 2050 e inclusive parcela mantida até o vencimento*, e comprando vencimentos 2040, 2045 e 2055, com o objetivo principal de alongar a carteira, para adequar à realidade atual.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

* Conforme a resolução CGPC nº 15/2015, é possível se desfazer de títulos mantidos até o vencimento, por outros de mesma categoria, desde que mais longos e com valor maior ou igual aos que estão sendo negociados, que foi o caso das movimentações realizadas, conforme quadro a seguir:

Em milhares de reais

VENDAS					
Data de Aplicação	Vencimento	Quantidade	PU	Valor Financeiro	Tipo de Precificação
	15/08/2050	480	2409	1.157	Mercado
	15/05/2035	444	2387	1.060	Mercado
	15/08/2030	311	2495	776	Mercado
	15/08/2050	384	2402	922	Mercado
	15/08/2050	2016	2402	4.843	Curva
TOTAL		3.635		8.758	

COMPRAS					
Data de Aplicação	Vencimento	Quantidade	PU	Valor Financeiro	Tipo de Precificação
15/12/2015	15/05/2045	242	2355	570	Mercado
15/12/2015	15/08/2040	289	2408	696	Mercado
16/12/2015	15/05/2055	1.186	2363	2.802	Mercado
16/12/2015	15/05/2055	2.000	2363	4.726	Curva
16/12/2015	15/05/2055	767	2363	1.812	Curva
TOTAL		4.484		10.607	

8. LEGISLAÇÕES

Foi publicada, em 17 de dezembro de 2015, a Instrução Normativa nº 25, que altera a IN SPC nº 34/09, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis. A Prevmon adotou a referida legislação para as Demonstrações Contábeis de 2015.

“Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta será distribuída de forma facultativa entre participantes e patrocinadora, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável por se tratar de ajuste positivo.

Marcio Luiz Dutra Frade
Diretor Superintendente
CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 01SP 170035/O- 8
CPF nº 566.647.029-91



Relatório das Auditores Independentes

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os

procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 9 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador
CRC n°1 SP 236588/O-4



Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial ao disposto no artigo 58, incisos I e II, e com fulcro nas disposições constantes da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, reuniram-se nesta data, na sede da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, os membros do Conselho Fiscal desta Sociedade para apreciar as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2015, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: **a)** Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e **i)** Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Prevmon realizada com dados cadastrais posicionados em 30/06/2015. Após apreciação dos supracitados documentos, este Conselho Fiscal verificou a exatidão das contas conforme determinam as normas contábeis e financeiras, a legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como o disposto no Estatuto da Prevmon. Assim, emite Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2015 que refletem as atividades da Entidade no referido exercício.

São Paulo, 09 de março de 2016.

Fabiana Novaes Silva dos Santos

Suplente do Presidente do Conselho

Daniella Dias Ramos Aguiar

Conselheira (indicada pelas Patrocinadoras)

Marcelo Augusto Bettio

Conselheiro (representante dos Participantes)



Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

A Reunião do Conselho Deliberativo da **MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – PREVMON**, com presença de todos os seus membros, convocada na forma de seu Estatuto, presidida pela suplente do Presidente, Sra. **Erica Brandini Barbagalo**, e secretariada por seu Vice-Presidente, Sr. **Carlos Eduardo Fazzio de Brito**, realizou-se às 10:00 horas do dia 10 de março de 2016, na sua sede social, na Av. das Nações Unidas nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, Conjunto N-701, São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Balanço, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis em 31/12/2015; e os Resultados da Avaliação Atuarial 2015 e o Plano de Custeio para 2016. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade: 1) as Demonstrações Contábeis, o Balanço e Notas Explicativas relativas ao exercício findo 31/12/2015 que refletem as operações financeiras e contábeis da Prevmon no referido exercício, restando consignada na presente ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; 2) os Resultados da Avaliação Atuarial 2015, realizada pelo atuário independente, Willis Towers Watson, e que atestou em seu parecer que o plano de benefícios Prevmon encontra-se solvente e com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano; e o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2015, conforme Parecer Atuarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 10 de março de 2016. (aa) Erica Brandini Barbagalo, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Fazzio de Brito, Secretário da Mesa e Andrea Garcia da Silva.

São Paulo, 10 de março de 2016.

Erica Brandini Barbagalo

Suplente do Presidente do Conselho

Carlos Eduardo Fazzio de Brito

Conselheiro

Andrea Garcia da Silva

Conselheira Eleita



realização
filhando nossa
partilhando
partilhando nossa

Parecer
Atuarial



Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2015.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON são: Monsanto do Brasil Ltda., Monsoy Ltda., D&PL Brasil Ltda. e Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela PREVMON, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela PREVMON aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios PREVMON.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo Ofício nº 599/CGAT/DITEC/PREVIC, de 20/02/2013, publicado no DOU no dia 22/2/2013.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/06/2015
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	2.223
Idade média (em anos)	37,0
Tempo de serviço médio (em anos)	8,7
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	295

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	30/06/2015
Número de aposentados válidos	
	27
Idade média (em anos)	
	68,8
Valor médio do benefício (em reais)	
	5.357,00
Número de aposentados inválidos ¹	
	2
Idade média (em anos)	
	60,5
Valor médio do benefício (em reais)	
	2.337,00
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	
	20
Idade média (em anos)	
	67,2
Valor médio do benefício (em reais)	
	3.720,00
Número de pensionistas (grupos familiares)	
	10
Idade média (em anos)	
	56,60
Valor médio do benefício (em reais)	
	1.272,00

¹ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos



Parecer Atuarial

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a PREVMON e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015	2014
Taxa real anual de juros	4,79% a.a.	4,00% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,70% a.a.	2,80% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Salários	100%	98%
• Benefícios do plano	98%	98%
• Benefícios do INSS	100%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ⁽¹⁾	AT – 2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Monsanto 2009 – 2012	Experiência Monsanto 2009 – 2012

(1) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Outras hipóteses	2015	2014
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	95%	95%

Foram concluídos em setembro/2015 novos estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade geral, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, crescimento salarial e taxa de juros.

Os dados cadastrais dos estudos foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ). Os estudos acima foram aprovados pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo da Prevmon e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015 deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses



Parecer Atuarial

de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Prevmon para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados no encerramento do exercício de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,87% a.a. para o plano de benefícios e com intervalo de 80% suporte para a adoção da taxa de 4,00% a.a. Essas taxas estão dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 197/2015 para esse plano (Limite inferior: 3,78% a.a. e limite superior: 5,79% a.a.).

Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 26/2008 a taxa que deverá ser utilizada em caso de distribuição da Reserva Especial deve ser a taxa máxima definida pela Portaria nº 197/2015 deduzida de um ponto percentual, que corresponde a 4,79% a.a. para o Plano de Benefícios Prevmon, que se encontra dentro do intervalo de confiança de 50%, mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Prevmon informamos que a taxa real anual de juro de 4,79% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2015 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial real deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de

modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Prevmon, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 2,70% a.a.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% para os benefícios do Plano reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,50%. O fator de 100% para os salários e o INSS reflete a opção por se utilizar valores nominais na avaliação atuarial e independe da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.



Parecer Atuarial

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios PREVMON, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Regime Financeiro:

- Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Mínimo, Pensão por Morte do Aposentado, Portabilidade e Resgate e Pensão por Morte do Participante Ativo.
- Repartição Simples para o Auxílio-Doença.

Métodos Atuariais:

- Crédito Unitário Projetado para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo, Benefício Mínimo e Pensão por Morte do futuro Aposentado por Invalidez.
- Capitalização Financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Pensão por Morte do Aposentado Válido, Portabilidade e Resgate

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

III – Patrimônio Social

Com base no Balancete do Plano de Benefícios PREVMON de 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social é de R\$ 361.970.621,81.

De acordo com as informações prestadas pela Prevmon para a manutenção dos títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Prevmon possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela PREVMON.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:



Parecer Atuarial

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	351.250.976,48
Provisões Matemáticas	343.640.930,48
<i>Benefícios Concedidos</i>	32.760.920,06
Contribuição Definida	15.941.603,06
Saldo de Conta de Assistidos	15.941.603,06
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	16.819.317,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.288.521,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.530.796,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	310.880.010,42
Contribuição Definida	297.259.143,42
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	152.810.967,38
Saldo de Contas – Parcela Participantes	144.448.176,04
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.013.987,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.353.026,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(339.039,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	11.606.880,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.472.013,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(6.865.133,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	0,00
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00

(Continua) →



Parecer Atuarial

	Valores em R\$
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	7.610.046,00
Resultados Realizados	7.610.046,00
Superávit Técnico Acumulado	7.610.046,00
Reserva de Contingência	7.610.046,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	10.719.645,33
Fundo Previdencial	8.419.291,96
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.598.282,46
Revisão de Plano	4.821.009,50
Fundo Revisão de Plano – Participante	191.050,59
Fundo Revisão de Plano - Patrocinadora 2015	4.577.177,38
Fundo Revisão de Plano – Participante 2015	52.781,53
Fundo Administrativo	1.273.238,75
Fundo de Investimento	1.027.114,62



Parecer Atuarial

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento.

Nos anos de 2010 e 2013 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios e em 2009 e 2014 ocorreu a revisão facultativa, todas nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” para destinação e utilização obrigatória (em 2010 e 2013) e facultativa (em 2009 e 2014) da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” teve por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, até o seu esgotamento.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” está sendo utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano, para os valores apurados referentes aos anos de 2009, 2010 e 2013. O montante apurado em 2014 será pago ao assistido assim que a alteração no regulamento do plano for aprovada pela Previc.

No fechamento do exercício de 2015 ocorreu novamente a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015” para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2016.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (98,86%) e tem por finalidade

a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de maio/2016. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (1,14%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de benefício definido de 31/12/2015. O Fundo Previdencial de participantes 2015 será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de julho/2016, desde que esgotada a cota atribuída a cada participante dos Fundos Previdenciais de participante desde 2009. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano em aprovação na PREVIC.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições, referentes aos benefícios definidos do Plano, entre participantes e patrocinadora verificada no ano de 2015 equivalente a 1,14% e 98,86%, respectivamente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$



Parecer Atuarial

Para o Plano de BenefíciosPrevmon, temos:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 15,4) = 25,4\%$	25,0%

Uma vez que o limite de 25,4% calculado pela fórmula é maior que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 7.610.046,00.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta será distribuída de forma facultativa entre participantes e patrocinadora, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável por se tratar de ajuste positivo.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	343.640.930,48	348.950.572,08	(1,52%)
Benefícios Concedidos	32.760.920,06	33.540.213,05	(2,32%)
Contribuição Definida	15.941.603,06	15.941.603,06	0,00%
Benefício Definido	16.819.317,00	17.598.609,99	(4,43%)
Benefícios a Conceder	310.880.010,42	315.410.359,03	(1,44%)
Contribuição Definida	297.259.143,42	297.259.143,42	0,00%
Benefício Definido	13.620.867,00	18.151.215,61	(24,96%)

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 343.640.930,48, 8,86% (R\$ 30.440.184,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 91,14% restantes (R\$ 313.200.746,48) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da PREVMON.

Em relação à redução de 24,96% correspondente aos benefícios a conceder decorre da estimativa para 2015 de entrada em auxílio-doença que superou a expectativa bem como a redução da taxa de crescimento real de salário e o aumento da taxa real anual de juros.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela PREVMON consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.



Parecer Atuarial

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2016, as contribuições equivalentes a 0,92% da folha de salários dos participantes ativos do plano, sendo 0,52% correspondente ao custo normal, mais 0,40% para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,87% da folha de salários.

As contribuições das patrocinadoras, exceto para as despesas administrativas, serão cobertas pela reversão mensal do Fundo de Revisão de Plano – Patrocinadora, enquanto houver recursos.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2016, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes nos referidos fundos as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, e foram estimadas em 31/12/2015 em 5,50% da folha de salários.

As contribuições básicas dos participantes serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

No caso de cobertura parcial ou esgotamento da parcela individual de cada participante a contribuição básica será calculada conforme disposto no regulamento do plano.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão contribuir com 0,92% do salário de participação no plano, sendo 0,52% correspondente ao custo normal, mais 0,40% para cobertura das despesas administrativas. Além dessas contribuições, deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

As contribuições básicas de participantes e as destinadas ao custeio dos benefícios pagas pelos autopatrocínados serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

A utilização do Fundo Revisão de Plano - Participantes será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável ou em razão de sua extinção.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Parecer Atuarial

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2016)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores	0,52%	1,12%
Benef. Risco, Mínimo e Institutos Resol. nº 6	0,52%	1,12%

VII – Conclusão

O superávit apurado no exercício de 2015 decorreu das oscilações favoráveis ocorridas acima do esperado no exercício e do ajuste das hipóteses de crescimento real de salário e taxa real de juros decorrentes dos estudos de aderência realizados em 2015.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Monsanto Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2015. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a PREVMON em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016

Felinto Sernache Coelho Filho

MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992





Políticas e Demonstrativos de Investimentos

Política de Investimentos

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios Prevmon e ao Plano de Gestão Administrativa da Prevmon.

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2015 a 12/2015

Plano de Benefícios Prevmon

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
83,00	Plano	100,00	IMA Geral	0,00
17,00	Plano	100,00	IBrX	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	IMA Geral	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Plano de Gestão Administrativa

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00

Documentação/responsáveis

Data de aprovação pelo conselho deliberativo: 26/11/2014

Administrador estatutário tecnicamente qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Rodrigo Correia Bucci Casari	281.934.518-21	Diretor

Controle de riscos

Risco de mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco de contraparte	Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.
Risco legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

Sobre riscos	Plano	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Não	Não
Dispõe de Manual?	Não	Não
Possui modelo proprietário de risco?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Não	Não
Realiza Estudos de ALM?	Não	Não

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado, com exceção dos ativos destinados à parcela de benefício definido que devem ser marcados na curva. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.



Política de Investimentos

Alocação dos recursos

Período de referência: 1/2015 a 12/2015

Plano de Benefícios Prevmon

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	65,00	100,00	83,00
Renda Variável	0,00	40,00	17,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Estruturados	0,00	5,00	0,00
Investimentos no Exterior	0,00	5,00	0,00

Plano de Gestão Administrativa

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	0,00	100,00	100,00

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

Perfis de Investimento

A Entidade oferece perfis de investimento para o Plano de Benefícios Prevmon:

Perfil	Segmento	Mínimo%	Máximo%
Conservador	Renda Fixa	100,00	100,00
	Renda Fixa	78,00	100,00
Moderado	Renda Variável	0,00	20,00
	Investimentos Estruturados	0,00	2,00
	Investimentos no Exterior	0,00	2,50
	Renda Fixa	65,00	100,00
Agressivo	Renda Variável	0,00	40,00
	Investimentos Estruturados	0,00	5,00
	Investimentos no Exterior	0,00	5,00
	Renda Fixa	65,00	100,00



Demonstrativo de Investimentos

Rentabilidades por Segmento

Rentabilidade Bruta

Segmento	2015			2014		
	Rentabilidade	Benchmark		Rentabilidade	Benchmark	
Renda Fixa	8,72%	9,32%	100% IMA-Geral	12,69%	12,36%	100% IMA-Geral
Renda Variável	-10,95%	-12,41%	100% IBrX	-2,23%	-2,78%	100% IBrX
Investimentos no Exterior	46,09%	42,98%	MSCI World	8,93%	2,90%	100% IBrX
Novembro a Dezembro de 2014						

Rentabilidade Líquida

Segmento	2015			2014		
	Rentabilidade	Benchmark		Rentabilidade	Benchmark	
Renda Fixa	8,52%	9,32%	100% IMA-Geral	12,43%	12,36%	100% IMA-Geral
Renda Variável	-11,44%	-12,41%	100% IBrX	-2,62%	-2,78%	100% IBrX
Investimentos no Exterior	44,15%	42,98%	MSCI World	8,77%	2,90%	100% IBrX
Novembro a Dezembro de 2014						

Patrimônio por Gestores de Recursos

Plano de Benefícios Prevmon

Gestor	Renda Fixa	% RF	% RG	Renda Variável	% RV	% RG	Exterior	% IEx	% RG
Bradesco	115.956.886,70	37,20%	32,25%	9.970.257,81	21,41%	2,77%	652.803,16	51,29%	0,18%
HSBC	120.832.341,25	38,76%	33,60%	24.092.174,16	51,73%	6,70%			
Western	75.836.182,70	24,33%	21,09%	12.512.976,25	26,87%	3,48%	620.073,67	48,71%	0,17%
Caixa	36.221,40	0,01%	0,01%						
Contas a Pagar/Receber	(910.934,28)	-0,29%	-0,25%						
Total Segmento	311.750.697,77	100,00%	86,69%	46.575.408,22	100,00%	12,95%	1.272.876,83	100,00%	0,35%
Total Recursos Garantidores (RG)	359.598.982,82								

Plano PGA

Gestor	Renda Fixa	% RF	% RG
Bradesco	1.231.372,94	100,00%	100,00%
Caixa	15,37	0,00%	0,00%
Total Segmento	1.231.388,31		
Total Recursos Garantidores (RG)	1.231.388,31		



Demonstrativo de Investimentos

FUNDOS RENDA FIXA

MERCADO DOMÉSTICO

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	RENTABILIDADE	
		BRUTA	LÍQUIDA
HSBC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MULTI COMPOSITE	HSBC	8,26%	8,26%
BRAM FI RF Target	BRADESCO	13,56%	13,56%
BRAM FI RF IMA B	BRADESCO	8,86%	8,86%
Bradesco FIM Plus	BRADESCO	13,23%	13,23%
BRAM Institucional FI RF IRF-M	BRADESCO	6,92%	6,92%
WESTERN ASSET INFLATION II RF FI	WESTERN	3,11%	3,11%
WESTERN ASSET PREV FIX FI RF CP	WESTERN	7,24%	7,24%
WESTERN ASSET PREV FIX TARGET RF FI	WESTERN	12,56%	12,56%
WESTERN ASSET PREV INVEST RF CRED PRIV F	WESTERN	10,94%	10,94%
WESTERN ASSET PREV INFLAT LIMITED RF FI	WESTERN	15,56%	15,56%
WESTERN ASSET PREV INFLATION PLUS RF FI	WESTERN	5,84%	5,84%
WESTERN ASSET PREV INFLATION TOTAL RF FI	WESTERN	8,75%	8,75%
WESTERN ASSET PREV CREDIT FI RF CRÉDITO	WESTERN	13,96%	13,96%
WESTERN ASSET PREV STR CR FIRF CRED PRIV	WESTERN	15,57%	15,57%
WESTERN ASSET SOVEREIGN IV SELIC REF FI	WESTERN	13,39%	13,39%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP ⁽¹⁾	WESTERN	0,23%	0,23%
WESTERN ASSET MULTIMERCADO INSTIT FI	WESTERN	13,71%	13,71%

⁽¹⁾ Este fundo iniciou-se em 28/12/2015.

Os fundos de Investimentos que possuem rentabilidade idêntica como bruta e líquida, não cobram taxa de administração.

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

MERCADO DOMÉSTICO

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	RENTABILIDADE	
		BRUTA	LÍQUIDA
HSBC FIA INSTITUCIONAL	HSBC	-13,80%	-13,80%
HSBC FIC FI AÇÕES IBOVESPA REGIMES PREVIDÊNCIA	HSBC	-8,69%	-7,78%
Bradesco FIA Institucional IBRX Alpha	BRADESCO	-11,17%	-11,17%
WA PREV IBRX ATIVO ACOES FI	WESTERN	-11,52%	-11,52%

MERCADO EXTERNO

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	RENTABILIDADE	
		BRUTA	LÍQUIDA
Bradesco FIA BDR Nível I	BRADESCO	44,71%	42,91%
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NIVEL I	WESTERN	64,27%	62,77%



Fale Conasco

Central de Atendimento

0800-729-2228

Segunda a sexta

8h às 17h

www.prevmon.com.br

*Queremos
te ouvir!*



realização
partilhando nossas
partilhando

PreVMon

 de bem
com seu
futuro